

REDE ACT AVALIA APROVAÇÃO DA MP 540

Organização comemora os pontos positivos e faz alerta quanto a medidas relacionadas à exposição de cigarros e patrocínio

A Rede Aliança de Controle do Tabagismo - ACT avalia como positiva a aprovação da MP 540/2011, que trata do aumento de preços e impostos de cigarros, ainda que não esteja de acordo com emendas que foram inseridas no texto pelo forte lobby da indústria do tabaco. Havia o risco de um retrocesso para a política de controle do tabagismo que foi evitado, mas a ACT ainda vê riscos em relação ao marketing de cigarros.

A MP segue para discussão e votação no Senado, e espera-se que o governo, notadamente o Ministério da Saúde, manifeste-se e pressione os parlamentares para que a defesa da saúde pública prevaleça sobre os interesses econômicos.

O aumento de preços de cigarros e uma mudança importante no modelo do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI), em sintonia com as melhores práticas internacionais, devem ser comemorados. Além disso, o texto aprovado cria ambientes fechados livres de fumo em todo país, que pode ser regulamentado de acordo com as diretrizes do artigo 8º da Convenção Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), o que também é um avanço. O artigo que se referia ao uso de aditivos foi suprimido, o que era reivindicado pelos representantes da saúde, pois estava com redação inadequada e confrontava-se com proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), através da consulta pública 112, ainda não publicada. A Anvisa tem competência para regular os produtos de tabaco e propõe medidas condizentes com a CQCT. Os cigarros com sabores e aromas, que suavizam o sabor rascante do tabaco e o torna mais palatável, são formas de atrair o público jovem/iniciante, recomendando-se sua proibição.

O texto também restringe a propaganda destes produtos em pontos de venda, mas não propõe um banimento como vem sendo adotado em outros países. Proíbe a publicidade de cigarros nos pontos de venda, mas ainda permite a exposição das embalagens coloridas nesses locais. Além disso, permite a publicidade institucional, que vem sendo grandemente explorada pelas empresas de tabaco.

Já no que se refere às advertências sanitárias, a proposta é bem menos avançada que a presente na consulta pública 117 da Anvisa. A ampliação de advertências é menor e num prazo maior, a partir somente de 2016.

A área de saúde e ativistas de controle do tabaco, entre eles as organizações da Rede ACT, trabalharam muito para alterar o texto inicial ou retirar as emendas sobre controle do tabagismo, péssimos para saúde e nitidamente acomodava os interesses comerciais da indústria do tabaco.

O texto aprovado saiu muito melhor do que o original, mas o país ainda tem vários pontos onde avançar.

É fato público e notório que todas as medidas de controle do tabaco previstas na CQCT encontram forte resistência da indústria do tabaco. Isso acontece no Brasil, na Austrália, no Uruguai, na Inglaterra, na Nigéria, na China e em qualquer país que esteja adotando políticas públicas de saúde que dão resultado. A pressão da indústria se dá de diferentes formas, como através da disseminação de argumentos falaciosos, manifestação por parte de grupos aliados e de forte lobby em todas as instâncias de governo. Governos, portanto, devem criar mecanismos que protejam suas políticas de saúde da interferência indevida da indústria do tabaco, tal como reconhecido e previsto no artigo 5.3 da CQCT, e priorizar as medidas de saúde pública, que ademais contam com amplo apoio entre a população

O Brasil, juntamente com mais de 170 países, ratificou a CQCT (Decreto 5.658/2006), primeiro tratado internacional de saúde pública, com previsão de medidas como a proteção contra a exposição ao fumo passivo, proibição da publicidade de cigarros e afins, aumento de preços e impostos e proteção ao agricultor plantador de fumo, por meio de estímulo à diversificação da cultura do tabaco.

Para mais informações, contate:
Anna Monteiro
Diretora de Comunicação
Aliança de Controle do Tabagismo
(21) 3311-5640 ou 7864-3970
anna.monteiro@actbr.org.br